PORTARIA N.º 2.355, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar o afastamento para tratamento de saúde do servidor **Edson Chagas Filho,** titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar CC.04, por 10 (dez) dias, a partir de 25 de maio de 2011, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara